



248ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG.

DATA: 05 de dezembro de 2018.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Rua dos Tamóios, 341 - Bristol Merit Hotel - Belo Horizonte

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIR e CIRA.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) **Diretoria de Gestão de Recursos Federais/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:**
Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde.
- b) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** b.1) Pactuações CIR e CIRA homologadas tacitamente.
b.2) Cronograma de Reuniões das Reuniões Ordinárias das CIR e CIRA, Câmaras Técnicas, e CIB-SUS/MG 2019.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Estrutura de Atenção Primária à Saúde:** Prorrogação da vigência da Resolução SES/MG nº 3561/2012. (1320.01.0023320/2018-91)
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:** d.1) Recursos federais de incentivo à Rede de Urgência e Emergência.
d.2) Informações referentes às UPA 24h irregulares em Minas Gerais.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Saúde Mental:** Portaria MS/GM nº 3.659, de 14 de novembro de 2018.



- f) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** Alterações na programação do site da PPI/MG em função da distribuição em componentes dos incentivos federais (teto MAC) de Urgência e modificação no Leito de Cuidados prolongados e reclassificação de Portarias Macroalocadas.

3. APRESENTAÇÃO:

- a) **Assessoria de Planejamento:** Situação dos Instrumentos de Planejamento do SUS no Estado de Minas Gerais.

4. PACTUAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Coordenação de IST/ Aids e Hepatites Virais:** Aprova os critérios de distribuição do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/AIDS) e Hepatites Virais, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- b) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador:** Aprova o acréscimo de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Interesse Estadual à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória.
- c) **Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:** Aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência: d.1)** Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Leste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

- d.2)** Aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Leste do Sul, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.
- d.3)** Aprova a atualização das normas gerais para o Programa de Fortalecimento das Portas de Urgência e Emergência/PROURGE, com o objetivo de organizar a rede de resposta às urgências, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- d.4)** Aprova a atualização das regras gerais para implantação e implementação das Redes Regionais de Urgência e Emergência, no Estado de Minas Gerais.
- d.5)** Aprova a proposta de mudança de finalidade/objeto da obra da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Ponte Nova, nos termos que menciona.
- e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Alta Complexidade: e.1)** Aprova a instituição do Comitê de elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes.
- e.2)** Aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia – Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais.
- f) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Redes e Ações Temáticas e Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças: f.1)** Aprova o remanejamento do incentivo financeiro federal da Rede Cegonha do Hospital São Luiz de Formiga (CNES: 2142376) para o município de Belo Horizonte, em caráter excepcional.
- f.2)** Aprova a habilitação de prestador laboratório Tipo II - Unidade de Monitoramento Externo e Controle da Qualidade (UMEQ) e a desabilitação dos prestadores / laboratórios de citologia do colo do útero.
- g) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Especializadas/Coordenação de Saúde Bucal:** Aprova a programação da Saúde Bucal, para os componentes Deformidade Crânio Facial e Odontologia Hospitalar, na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) e dá outras providências.
- h) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde: h.1)** Aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de



incentivo financeiro para atenção hospitalar para população indígena aldeada no Estado de Minas Gerais.

h.2) Aprova as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para atenção de média e alta complexidade para população indígena aldeada no Estado de Minas Gerais.

i) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:

i.1) Aprova as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores.

i.2) Aprova a incorporação de recursos financeiros federais ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais para a recomposição dos valores federais de custeio do Glaucoma.

i.3) Aprova a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Minas Gerais.

i.4) Aprova o encontro de contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais para o período de outubro de 2017 a setembro de 2018.

i.5) Aprova o encontro de contas das programações temporárias do Glaucoma referente as competências de maio a agosto de 2018 no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG).

i.6) Aprova a pactuação, a reprogramação, os parâmetros, a carteira de SADT, as regras de transição e as linhas gerais do encontro de contas para a Média Complexidade Hospitalar na PPI Assistencial/MG e dá outras providências.

j) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Regulação Assistencial: Aprova o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios, no âmbito do SUS/MG, competência 2018.

k) Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde/Superintendência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas: Aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde em atendimento a Portaria GM/MS nº 3.194/2017.



5. ALTERAÇÕES:

- a) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde:**
- a.1)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.204, de 21 de outubro de 2015, que aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações de Vigilância e Controle de Endemias transmitidas por Vetores, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- a.2)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.262, de 29 de dezembro de 2015, que aprova incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução dos riscos das Doenças Virais Dengue, Chikungunya e Zika no âmbito das Equipes de Atenção Básica e assistência aos pacientes, e dá outras providências.
- a.3)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.417, de 17 de novembro de 2016, que aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para a execução das ações de vigilância e controle das arboviroses urbanas transmitidas pelo *Aedes aegypti* – Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- a.4)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.444, de 23 de dezembro de 2016, que aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para apoio diagnóstico assistencial e laboratorial, assistência farmacêutica e qualificação da informação de doenças de interesse epidemiológico classificadas como emergências em saúde pública, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
- a.5)** Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.648, de 26 de dezembro de 2017, que aprova a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelo incentivo financeiro previsto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.721, de 29 de janeiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro, de forma complementar, para execução das ações de vigilância e controle vetorial, mobilização social e assistência a pacientes com suspeita de Dengue.
- a.6)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.662, de 02 de fevereiro de 2018, que aprova o incentivo financeiro para o município de Barbacena, em caráter emergencial, para ampliação da capacidade de resposta das ações contingenciais contra a Febre Amarela na Região Ampliada de Saúde Centro-Sul.
- a.7)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.664, de 16 de fevereiro de 2018, que aprova o incentivo financeiro para o município de Juiz de Fora, em caráter emergencial, para ampliação da capacidade de resposta das ações contingenciais contra a Febre Amarela na Região Ampliada de Saúde Sudeste.



- b) Subsecretaria de Gestão Regional/Diretoria de Estudos e Análises Assistenciais:** Aprova a prorrogação do prazo para condução dos trabalhos de Ajuste/Revisão do PDR-SUS/MG, pela comissão SES/COSEMS, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.448, de 15 de fevereiro de 2017.
- c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:**
- c.1)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.670, de 06 de dezembro de 2013, que aprova a Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Nordeste Jequitinhonha no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.
- c.2)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.075, de 18 de março de 2015, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Sudeste do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e dá outras providências.
- c.3)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação SES/MG nº 2.076, de 18 de março de 2015, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro federal para custeio diferenciado do Componente Hospitalar – Leitos de Retaguarda da Rede de Atenção às Urgências e Emergências das Regiões Ampliadas de Saúde Nordeste/Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- c.4)** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.328, de 13 de abril de 2016, que aprova os novos indicadores e metas do processo de acompanhamento/monitoramento dos Programas Pro-Urge, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), Rede de Resposta, Leitos de Retaguarda e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), componentes da RUE.
- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Redes e Ações Temáticas e Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças:** Aprova a alteração do Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.584, de 23 de novembro de 2017, que aprova o fluxo assistencial aos pacientes que necessitam do medicamento Palivizumabe para a prevenção do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) nos serviços de saúde que integram a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG).



e) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar/Coordenação de Gestão Hospitalar:

Aprova a prorrogação das regras estabelecidas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.290, de 16 de março de 2016, referente à Competência 2016 do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), e dá outras providências.

f) Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/Diretoria de Programação Pactuada Integrada: Altera o Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regramento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Regulação em Saúde: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.834, de 22 de novembro de 2018, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a primeira parcela do exercício de 2019.

b) Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.835, de 30 de novembro de 2018, que aprova repasse de recurso financeiro ao município de Belo Horizonte para realização do 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária.

c) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.836, de 30 de novembro de 2018, que aprova o pleito dos municípios para a habilitação de construção, com recursos federais, de polos do Programa Academia da Saúde - modalidade intermediária, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.582, de 6 de novembro de 2018, cadastradas no sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento da execução de obras de transferência fundo a fundo (SISMOB).